

Diário Administrativo

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 27 / 02 / 03

(Rubrica do Presidente)

Data:

27 / 02 / 03

Número:

332 / 2003

Det. Logística



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2003

LEITURA: 27 / 02 / 03

1ª DISCUSSÃO: 20 / 03 / 2003

2ª DISCUSSÃO: 10 / 04 / 03

INICIATIVA:

GLAUBER COELHO

EDIS

DJALMA MOULON

APROVADO POR:

X

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

____ / ____ / ____ Ver.: °

____ / ____ / ____ Ver.: _____

____ / ____ / ____ Ver.: _____

HISTÓRICO:

INSTITUI MEDALHA LUIZ ROGÉRIO FABRINO.

Com Emenda.

Resolução 049/2003 de
20/04/2003

PARECER DA COMISSÃO DE:



OF/DL 031/2003.
Constituição, Justiça e Redação X



Finanças e Orçamento



Fiscalização e Controle Orçamentário



Obras e Serviços Públicos



Saúde, Saneamento e Meio Ambiente



Direitos Humanos e Assist. Social



PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____ / ____ / ____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE Resolução

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 1/2003
PROTOCOLO GERAL...: 332/2003
DATA PROTOCOLO...: 21/02/2003

**INSTITUI MEDALHA
LUIZ ROGÉRIO FABRINO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Luiz Rogério Fabrino, a ser concedida aos profissionais da área de comunicação no dia sete de abril.

§ 1º - Os profissionais de comunicação a que se refere o caput do Artigo 1º são jornalistas, radialistas, locutores, apresentadores, fotógrafos, cinegrafistas e chargistas.

Art. 2º - A data será comemorada em sessão solene, no Plenário da Câmara Municipal ou outro local determinado pela Mesa Diretora da Casa.

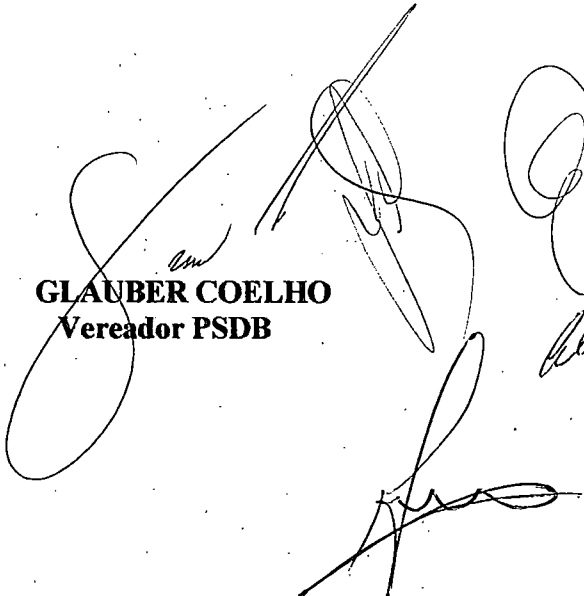
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2003.

APROVADO PEDIDO de URGÊNCIA

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 10.04.03

PRESIDENTE


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


DJALMA MOULON
Vereador PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/15

JUSTIFICATIVA

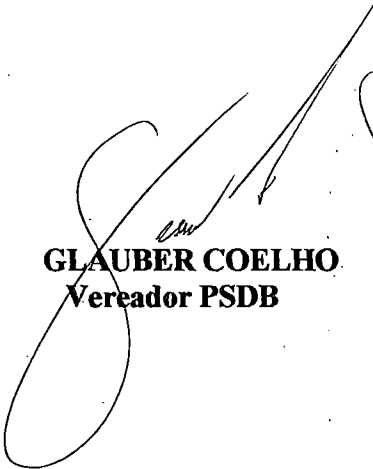
A história recente do Espírito Santo mostra a importância da imprensa na reconstrução de um estado destruído pela corrupção.

Se as denúncias apuradas pelo Ministério Público não tivessem sido denunciadas, a sociedade não teria se mobilizado e indignado, mudando os rumos da história política do Estado.

Grandes conquistas sociais passam pelas pautas de jornais e emissoras de rádio e televisão, que têm em seu quadro de funcionários homens e mulheres movidos pelo interesse em divulgar a verdade, custe o que custar.

Diante do exposto, conto com os nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2003.



GLAUBER COELHO
Vereador PSDB



DJALMA MOULON
Vereador PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dy M

PROJETO DE Resolução

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO..: 1/2003
PROTOCOLO GERAL..: 332/2003
DATA PROTOCOLO..: 21/02/2003

**INSTITUI MEDALHA
LUIZ ROGÉRIO FABRINO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**


Art. 1º - Fica instituída a Medalha Luiz Rogério Fabrino, a ser concedida aos profissionais da área de comunicação no dia sete de abril.

§ 1º - Os profissionais de comunicação a que se refere o caput do Artigo 1º são jornalistas, radialistas, locutores, apresentadores, fotógrafos, cinegrafistas e chargistas.

Art. 2º - A data será comemorada em sessão solene, no Plenário da Câmara Municipal ou outro local determinado pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2003.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


DJALMA MOULON
Vereador PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05/03

JUSTIFICATIVA

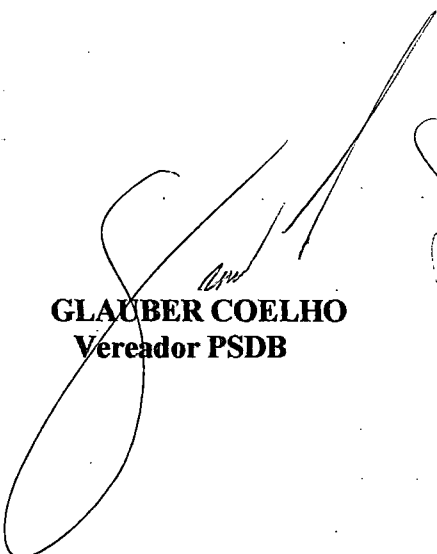
A história recente do Espírito Santo mostra a importância da imprensa na reconstrução de um estado destruído pela corrupção.

Se as denúncias apuradas pelo Ministério Público não tivessem sido denunciadas, a sociedade não teria se mobilizado e indignado, mudando os rumos da história política do Estado.

Grandes conquistas sociais passam pelas pautas de jornais e emissoras de rádio e televisão, que têm em seu quadro de funcionários homens e mulheres movidos pelo interesse em divulgar a verdade, custe o que custar.

Diante do exposto, conto com os nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2003.


GLAUBER COELHO
Vereador PSDB


DJALMA MOULON
Vereador PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2003
INICIATIVA: Edis Glauber da Silva Coelho e Djalma Santos
Moulon

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução nº. 01/2003, apresentado pelos Edis Glauber da Silva Coelho e Djalma Santos Moulon, que institui Medalha "Luiz Rogério Fabrino".

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

A matéria é de competência privativa desta Casa de Leis, consoante se depreende ao art. 42, XXV:

"Art. 42 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

(...)

XXV – conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município".

A proposição atende também, às disposições contidas nos arts. 132 e 133 do Regimento Interno:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

"Art. 132 – (...)

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, o mínimo, dos membros da Câmara.

(...)

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara, e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

Parágrafo Único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos".

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2003.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MIRIM

EST

OF/DL/COMISSSES

NUMERO PROPRIO...:

PROTOCOLO GERAL...:

DATA PROTOCOLO...:

31/2003

683/2003

25/03/2003

DATA: 24/03/2003

OF. DL Nº 031/2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
		001/2003		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

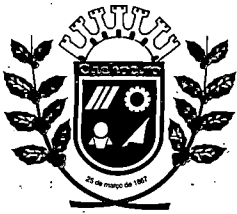
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2003

INICIATIVA: Edil Glauber Coelho e Edil Djalma Moulon

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que institui Medalha Luiz Rogério Fabrino e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria com a seguinte emenda ao Art. 2º:

Parágrafo Único – Será homenageado pela Câmara Municipal um profissional, por ano, que se destacar na área de comunicação.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria com a emenda apresentada.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2003


Marcos Salles Coelho – Presidente

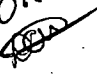
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edison Valentim Fassarella


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO				X
DJAMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	PRESIDENTE			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

- RESOLUÇÃO PROJETO Nº 01/2003
- REQUERIMENTO Nº
- DATA: 10 / 04 / 2003

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR uma maioria
SALA DAS SESSÕES 10/04/03

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

JUNTADAS:

Protocolado com 15 folhas

- 1 - 11 / 03 / 2003 - Parecer Juridico - Fl. 06 e 07
- 2 - 26 / 03 / 2003 - OF/DL 031/2003 - Comissão Constituição - fls. 08 e 09
- 3 - 02 / 04 / 2003 - Parecer Com. Constituição - Fl. 09
- 4 - 10 / 04 / 2003 - Folha de Estação - Fl. 10
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -